



PROJETO DE LEI Nº 005/2024

Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo ao produtor Daniel Barichello, para atividade de bovinocultura de leite no Município de Estação.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo ao produtor rural Daniel Barichello, portador do CPF/MF nº 005.291.370-89, para atividade de criação de bovinos de leite, na zona rural de Vista Alegre, no Município de Estação.

Parágrafo único. O benefício constará da concessão de até 120 (cento e vinte) horas gratuitas de serviços de máquinas e/ou caminhões, que serão prestadas com equipamentos próprios do Município ou terceirizados.

Art. 2º O incentivo somente será deferido quando o empreendimento estiver devidamente aprovado e licenciado pelos órgãos competentes.

Art. 3º O beneficiário do incentivo deverá assinar termo, comprometendo-se a implantar efetivamente o empreendimento após a concessão, sob pena de ressarcir ao Município a totalidade das despesas, a preço de mercado.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 06 de fevereiro de 2024.

Alciones Domingos Conte

Prefeito Municipal em Exercício



Estação, 06 de fevereiro de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 005/2024

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Através do presente, estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual solicita autorização legislativa para conceder incentivo ao produtor rural Daniel Barichello, para efetuar obras de infraestrutura para construção de um pavilhão no sistema *Compost Barn*, em sua propriedade, na comunidade de Vista Alegre, Município de Estação, para ampliação da produção leiteira, conforme requerimento em anexo.

É interesse do Município incentivar os produtores rurais do Município em seus empreendimentos, que trazem inúmeros benefícios à comunidade, através da geração de emprego e de renda.

Na certeza da atenção dos Nobres Vereadores ao projeto ora apresentado, ficamos no aguardo da aprovação, reafirmando nossa especial estima.


Alciones Domingos Conte
Prefeito Municipal

Estação, 25 de janeiro de 2024.

Imo Sr.
Alciones Domingos Conte
Prefeito Municipal em exercício de Estação

Eu Daniel Barichello, agricultor, produtor leiteiro, inscrito no CPF sob número 005.291.370-89, venho por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar junto a Prefeitura Municipal de Estação, a concessão de incentivo, sob a forma de horas máquinas para construção de um novo Pavilhão no sistema Compost Barn, com intuito de ampliar a produção de leite na minha propriedade, bem como realizar melhorias e adaptações no entorno da estrutura já existente, localizada na Comunidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Com a realização desses investimentos poderemos aumentar a produção leiteira e conseqüentemente gerar incremento nas receitas Municipais, retornando em impostos o incentivo ofertado pelo Município.

Na certeza de contar com a especial atenção de Vossa Excelência, ficamos no aguardo do deferimento do nosso pedido e desde já agradecemos a atenção.



DANIEL BARICHELLO
PRODUTOR RURAL DE ESTAÇÃO – RS
CPF: 005.291.370-89